

PORTARIA Nº 083/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do MT HEMOCENTRO.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o MT HEMOCENTRO.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
94470/1	Lílian Mendonça do Amaral	Gerente de Provimento	Assistente Administração	de GEPROV/CPMM/SGP
113068/1	Regina Saliés Ferreira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente Administração	de GEPROV/CPMM/SGP
56586/4	Suely Santos Araújo	Diretora Técnica do MT Hemocentro	Médica	MT Hemocentro
48626/3	Gislene Cristina Gaiva Correa	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Psicóloga	MT Hemocentro
58248/1	Maria Lucia Perri	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Enfermeira	MT Hemocentro

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde